

RESOLUÇÃO PPGA Nº 01/2022

Define o conceito de estrato superior de periódicos para efeito avaliação de qualidade de publicações científicas de docentes e discentes do PPGA/UnB.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado do Programa tomada em reunião realizada em 13.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º. São considerados classificados em estrato superior, para efeito de avaliação de qualidade de publicações científicas de docentes e discentes do PPGA, os periódicos científicos com conceito B1 no Qualis/CAPES ou índice H5 do *Google Scholar Metrics* igual ou superior a 16, disponível no Google acadêmico.

Parágrafo único. O periódico deve atender, também, as condições para enquadramento como periódico científico, conforme as diretrizes da Comissão de Área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo da CAPES.

Art. 2º As métricas de que trata o artigo anterior serão consideradas para credenciamento e renovação de credenciamento de docentes, alçadas de mestrado para doutorado, exames de qualificação e defesas de dissertação e tese, e para escolha de avaliadores externos ao PPGA.

Brasília, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Edgar Reyes Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA